

__CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS

Matrícula: 32.143

Pág. 1

UMA UNIDADE DE HOSPEDAGEM, sob o nº **102** (cento e dois), localizado no 6º pavimento tipo 2, integrante do prédio de uso misto (residencial/apart-hotel) denominado "**Edifício Alto do Juruá**", situado à Rua Des. Dionísio Filgueira, nº 777, fundos para à Rua Prof. Bartolomeu Fagundes, no bairro de Petrópolis, zona leste, nesta Primeira Circunscrição do Registro Imobiliário, desta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a respectiva fração ideal de **1.336,036063/86.940** ávos da totalidade do domínio útil do terreno, onde dito edifício encontra-se edificado, foreiro do Patrimônio Municipal de Natal, medindo **869,40m²** de superfície, constante da 2ª via da Carta de Aforamento nº **5.320**, datada de 25.05.2000, expedida pela Secretaria Especial do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, área desmembrada/reunida das cartas nºs 5.089 e 5.090, composta de: estar/jantar, varanda, circulação, escritório, lavabo, cozinha e suíte com bwc, com **103,04m²** de área real, sendo **50,71m²** de área privativa coberta e **52,33m²** de área comum.--

Proprietária:- CONSTRUTORA MONTE NETO LTDA., devidamente identificada e qualificada no R-1 abaixo.--

Título Aquisitivo:- Havido de conformidade com a descrição minuciosa contida na matrícula nº **27.244**, integrante do Livro "2" de Registro Geral, perante esta serventia, Privativa do Registro Imobiliário da 1ª CRI, desta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, a cargo da Titular, Drª. Liane Coêlho Fagundes Tavares.--

O referido é verdade e dou fé.-

Natal - RN, em 08 de Fevereiro de 2.008.-

- Oficial do Registro -

R-1-32.143 = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa no 6º Ofício de Notas, desta Cidade de Natal - RN, a cargo da Titular, Srª. Dione Ana Maria de Macedo, no Livro nº **432**, às Fls nº **44 a 46**, em data de **17 de Fevereiro** do corrente ano (**2008**), o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** por **REGINA CÉLIA ALVES DA COSTA**, (CPF/MF sob o nº 175.827.504-97, CI nº 163.785-SSP-RN), brasileira, solteira, maior, jornalista, residente e domiciliada à Rua Felipe Cortez, nº 2000, bairro de Lagoa Nova, nesta Cidade de Natal - RN; em virtude de compra feita a CONSTRUTORA MONTE NETO LTDA., sediada à Rua Dr. João Chaves, nº 972, bairro do Tirol, nesta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.230.505/0001-05 e Inscrição Estadual nº 20.075.351-7 e NIRC (JUCERN) nº 24200260863, naquele ato representada por seu sócio, Orígenes Monte Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cart. de ident. nº 399.807-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.603.304-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Natal - RN; compra essa efetuada pelo preço pelo preço combinado, certo e previamente ajustado de **R\$55.750,00** (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), sem condições.-- Avaliação:- **R\$120.000,00**. IPTU/código: 1.0004.040.02.0277.0002.0 (Seq. 9.101903.6).--

O referido é verdade e dou fé.-

Natal - RN, em 08 de Fevereiro de 2.008.-

- Oficial do Registro -

R-2-32.143 = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa no 4º Ofício de Notas desta Cidade de Natal-RN, a cargo da titular, Sra. Maria de Fátima Rebouças Sampaio, no Livro nº **364**, às Fls. **124 a 125v**, em data de **21 de Fevereiro** do corrente ano (**2014**), o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** pela empresa **MENQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ/MF nº 19.353.883/0001-41 e NIRE 24200649507, com sede e foro jurídico à Avenida Prudente de Moraes, nº 744, sala 903 - Espaço Empresarial Geovanni Fulco, Tirol, nesta Cidade de Natal-RN, naquele ato de acordo com o seu contrato social e aditivo devidamente registrados e arquivados na JUCERN, representada por sua sócia administradora, Srª. **Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira** - CPF/MF nº 254.494.434-04 e CI/RG 458.817-ITEP/RN, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 766, Condomínio Portinari (2), Aptº. 300, Petrópolis, nesta cidade de Natal/RN; em virtude de compra feita a REGINA CELIA ALVES DA COSTA (CPF/MF sob o nº 175.827.504-97 e CI/RG nº 163.785-SSP-RN, brasileira, solteira, jornalista, filha de Boanerjes Alves da Costa e Maria

Helena Medeiros da Costa, residente e domiciliada à Travessa Dom José Tomaz, nº 1262, aptº. 101, Condomínio Costa do Sol, Tirol, nesta Cidade de Natal-RN; compra essa efetuada pelo preço certo e ajustado de **R\$160.000,00** (cento e sessenta mil reais), sem condições. Avaliação: R\$160.000,00.- Código IPTU: 3.013.0036.02.0277.0002.2 (Sequencial: 9.101903.6).--

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 06 de Março de 2014.

- Oficial do Registro -

AV-3-32.143 = Prenotação nº 97.222 - de 31.08.2016 - procedimento averbatório = Na conformidade dos seguintes documentos: a) Requerimento assinado pela drª Gabriella Nogueira Tomaz da Silveira Brandão, brasileira, advogada, casada sob o regime da separação total e absoluta de bens, portadora da cart. de ident. regº nº 2.407.423-ITEP-RN, inscrita no CPF/MF sob o número 080.875.484-00 (OAB-RN nº 11.281), filha de Hamilton Tomaz da Silveira e Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira, residente e domiciliada nesta CIDADE/COMARCA de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte à Rua Des. Dionísio Filgueira, nº 761 – aptº 100 (CEP. 59.014-020), no bairro de Petrópolis; b) Contrato Social datado de Natal-RN: 09.outubro.2013, elaborado c/página: 5 de 5, registrado na JUCERN em 19.11.2013, sob o nº 2420649507: Protocolo: 13/077139-2, de 11.10.2013; c) Ato de Rerratificação datado de Natal-RN: 09.outubro.2013, elaborado c/ página: 7 de 7, registrado na JUCERN em 09.01.2014, sob o nº 24295882: Protocolo: 13/087384-5, de 18.12.2013; d) Aditivo Nº 01 – Após Rerratificação datado de Natal-RN: 06.abril.2015, elaborado c/página: 12 de 12, registrado na JUCERN em 22.05.2015, sob o nº 24327679: Protocolo: 15/004144-6, de 16.04.2015; e) Procuração Pública oriunda do Serviço Único Notarial e Registral da CIDADE/COMARCA de Taipú, deste Estado do Rio Grande do Norte, no livro nº 48, fls. 15/15v, datada de 25 de fevereiro do ano de 2015; f) Aditivo Nº 02, após Rerratificação datado de Natal-RN: 06.julho.2015, registrado na JUCERN em 25.08.2015, sob o nº 20150190360: Protocolo: 150190360, de 24.08.2015; g) Aditivo nº 01, após transformação datado de Natal-RN: 12.julho.2016 registrado na JUCERN em 04.08.2016, observando-se: todos os documentos antes relatados: cópias reproduzidas nesta serventia, encontram-se devidamente arquivados na Pasta nº 364, integrante do Livro nº 2, de “Registro Geral”, letra “S”, **procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária AVERBAÇÃO de que: a pessoa jurídica então denominada de “MENQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA”, consoante ADITIVO Nº 02 (letra f) – CLÁUSULA PRIMEIRA, FOI TRANSFORMADA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome: SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede e foro jurídico nesta CIDADE/COMARCA de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Apodi, nº 209 – no bairro da Cidade Alta: (CEP. 59025-170), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.353.883/0001-41 e NIRE: 24600027589 + Inscrição Municipal: 2122149, e assim, sua titular: drª Gabriella Nogueira Tomaz da Silveira Brandão, inicialmente identificada e qualificada. Nota: FDJ pago conforme guia nº 7000002607960, no valor de R\$ 311,36 + FRMP pago conforme guia nº 0000001064534, no valor de R\$ 42,56.-**

O referido é verdade e dou fé.
Natal-RN, em 31 de agosto de 2016.

-Manoel Fagundes Pereira-
-substituto-

AV-4-32.143 – Prenotado: nº 101.483 - em 21.08.2017 – procedimento averbatório = Na conformidade do requerimento datado de Natal-RN: 21 de agosto do corrente ano (2017), que me foi dirigido pelo sr. Geraldo Alves de Queiroz Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.884.368-00, instruído com a documentação hábil, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº 403 – Registro Geral – Livro nº 2, letra “S”, de que consoante ADITIVOS N.ºs. 02, Após Transformação, datado de 13 de janeiro do ano em curso (2017) e 16 de fevereiro do mesmo ano (2017), devidamente registrados e arquivados na JUCERN, observa-se cuidadosamente o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE – A titular a srª. GABRIELLA NOGUEIRA TOMAZ DA SILVEIRA BRANDÃO, acima qualificada, cedeu e transferiu onerosamente o capital da empresa no valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando real e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, para o sr. GERALDO ALVES DE QUEIROZ FILHO, brasileiro, divorciado, nascido em 07/03/1964, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 1.063.993-ITEP/RN e do CPF/MF sob o nº

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro nº 02

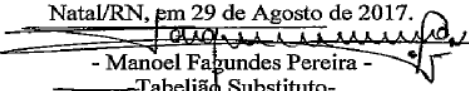
LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
 OFICIAL
 MANOEL FAGUNDES PEREIRA
 DANA COELHO FAGUNDES
 KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
 SUBSTITUTOS
 GERLENE DA CRUZ CADO DA COSTA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Matrícula nº 32.143

064.684.368-00, residente e domiciliado à Rua Desembargador Dionísio Filgueira, nº 777, Aptº. 102, Petrópolis, CEP: 59.014-020, nesta Cidade de Natal-RN, assumindo naquele ato o ativo e o passivo existente na empresa; - e **CLÁUSULA QUINTA – AUMENTO DE CAPITAL** – O capital é de **R\$ 78.800,00** (setenta e oito mil e oitocentos reais), já totalmente integralizado, ficou naquele ato elevado para **R\$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado naquele ato, em moeda corrente nacional do país; e, ainda: consoante **CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL**: Aditivo nº 03, Após Transformação datado de Natal-RN: 16.02.2017, o capital social foi elevado para **R\$ 3.910.547,00** (três milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais), totalmente integralizado naquele ato, em moeda corrente nacional do país. == Nota:- Foram recolhidos: *FDJ – guia nº 7000002934080, no valor de R22,24 + FRMP – guia nº 0000001269844 no valor de R\$03,26.-* -

O referido é verdade e dou fé.

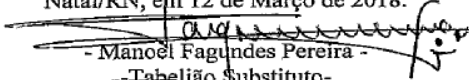
Natal/RN, em 29 de Agosto de 2017.


 - Manoel Fagundes Pereira -
 Tabelião Substituto-

AV-5-32.143 = Prenotado nº 103.977 - em 12.03.2018 – procedimento averbatório = Consoante **MANDADO DE INDISPONIBILIDADE** datado de Natal-RN: 1º de março do corrente ano (2018), assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Décio Teixeira de Carvalho Júnior, Juiz do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, extraído dos autos do Processo nº 91000-05.2013.5.21.0006 (ExTAC), em que é exequente, o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região; e, executada, a Viação Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.808/0001-36, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos legais, a **AVERBAÇÃO da INDISPONIBILIDADE** constituída sobre o imóvel objeto da presente matrícula inicialmente descrito e caracterizado.- Nota:- Vê referido **MANDADO** + vários outros documentos, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **422** – Registro Geral – Livro nº 2, letra “V”. -

O referido é verdade e dou fé.

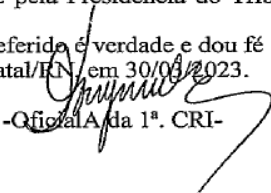
Natal/RN, em 12 de Março de 2018.


 - Manoel Fagundes Pereira -
 Tabelião Substituto-

AV-6-32.143 = Prenotação nº 125.761 em data de 30/03/2023, procedimento averbatório/penhora: Consoante depreende-se do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos do processo nº 0000559-60.2022.5.21.0006, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, datado de Natal-RN em 15/02/2023, na execução movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, em desfavor da **VIACÃO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.324.808/0001-36**, procede-se assim, para todos os fins e efeitos legais, sob o nº **AV-6-32.143** a devida e necessária **AVERBAÇÃO DA PENHORA**, constituída sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, a qual acompanha demais documentos que encontram-se devidamente arquivados nesta serventia, na pasta nº **663**, letra “V”, Notas: a)- Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202310949610011191MIV”, cumprindo-se assim o que determina o art. 6º da Portaria Conjunta nº. 10, datada de 04/03/2022 pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. ==

O referido é verdade e dou fé

Natal/RN, em 30/03/2023.


 -Oficial da 1ª CRI-

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fê que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 094961.2.0032143-20, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.

Natal, 08/05/2025.

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Protocolo	81989

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Selo Isento****RN202510949610030001OAE****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

